

PARECER Nº 1660/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 286/2000

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran dispondo sobre a prevenção e combate ao uso de entorpecentes e drogas ilícitas junto aos estudantes matriculados na rede pública e privada de ensino, e dá outras providências.

O fim objetivado pela presente propositura atinge, além da realização de campanhas educativas e de conscientização, a realização periódica de exames toxicológicos, que, se feitos em estudantes menores de 21 (vinte e um) anos, só poderá ocorrer com a autorização expressa do responsável; e naqueles maiores, somente mediante a sua anuência, também expressa.

O Projeto em voga recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, muito embora tenha sido advertida sua ilegalidade pela Assessoria Técnica Legislativa. Recebeu, ainda, pareceres favoráveis nas Comissões seguintes : Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes e Finanças e Orçamento.

Isto posto, posiciono-me favoravelmente ao Projeto, para poder melhor discutir e deliberar em plenário.

Roberto Tripoli - Relator

Carlos Giannazi

Flavia Pereira

José Mentor

Lucila Pizani

Ricardo Montoro